

BLOCO K /BLOCO H

Palestra

PARCERIA EVITANDO MULTAS

www.portaldosped.com.br
antoniosergio25@uol.com.br



Tributário Expert
 CONSULTORIA E TREINAMENTO

DESCUIDO FATAL

Tudo parecia colaborar para o sucesso do negócio:

Mas bastou a chegada de um fiscal para o mundo desabar.

Uma multa correspondente à metade do faturamento bruto do ano inteiro. Em vez de guardar os arquivos digitais das NFe(xml), guardaram e enviaram aos clientes apenas cópias em papel.

Os impressos não têm validade. Vendas com documentação irregular podem gerar multas de 50% a 100% do valor de cada transação.



17155-00-01-FISCO-ABERTA+MAIS+O+CERCO.html





BLOCO K VAI ACABAR ???

O PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2019

Proveniente da Medida Provisória nº 881, de 2019 (MP da Liberdade Econômica) em seu artigo 42 determina:

Art. 42. Fica extinto o Sistema de Escrituração Digital de Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial em nível federal.

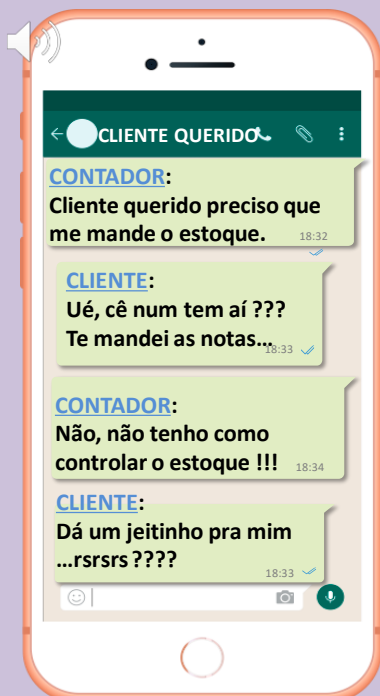
Parágrafo único: Aplica-se o disposto no caput e no § 1º deste artigo as obrigações acessórias à versão digital gerenciada pela Receita Federal do Brasil do Livro de Controle de Produção e Estoque da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – “Bloco K”.

Apesar da indicação acima, esse mesmo projeto de lei determina em seu artigo 53 § 2º

Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias o art. 42.

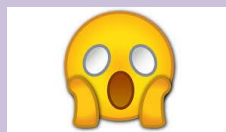


Tributário Expert
CONSULTORIA E TREINAMENTO



CONVERSA DE ZAP-ZAP

ACABOU O JEITINHO!!!



CONTADOR NÃO FAZ ^{mais} MILAGRES

- Embora fundamental para orientação na gestão do negócio, o Contador precisa que a empresa siga as novas regras para evitar multas. CONTADOR NÃO FAZ MILAGRE.
- Em muitos casos onde o Contador podia quebrar um galho para ajudar a empresa hoje isso já não é mais possível.
- Falta de sistema, falta de controle do estoque, entradas sem notas, saídas sem notas, sobras ou falta de mercadorias não justificadas....

“Escritório escritura, Fábrica fabrica! Escritório não gera Bloco K e Bloco K!!!”

(Prof. Antonio Sérgio)

CLIENTE PERGUNTA: POR QUE AGORA ?



FISCALIZAÇÃO ANTIGA



**FISCALIZAÇÃO ATUAL
COMPUTADOR E INTERNET**

Por que presencialmente o governo não fiscalizava tanto este assunto. Agora vai fiscalizar mensalmente de forma eletrônica.



Tributário Expert
CONSULTORIA E TREINAMENTO

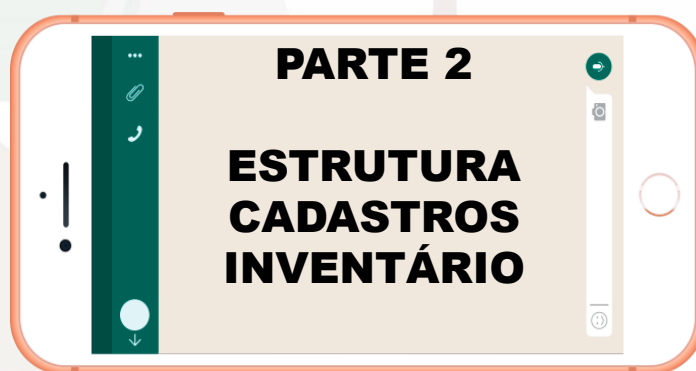
MINHA FRASE

Escritório escritura, Fábrica fabrica!!!

Escritório não gera Bloco K!

Escritório não gera Bloco H!

Prof. Antonio Sérgio



EFD – ICMS/IPI SPED FISCAL

CONCEITO

A EFD é de uso obrigatório para todos os contribuintes do ICMS ou do IPI. Trata-se de arquivo digital, com escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse do fisco bem como na apuração de impostos.

Legislação:

- Convênio 143/06
- Ato Cotepe 9/08 (leiaute)
- Portaria CAT 147/09 (legislação de SP)
- Guia Prático do SPED FISCAL

Geração e envio do Bloco K

- _Para os clientes de escritório de contabilidade o BLOCO K deve ser gerado no sistema da empresa, no formato do leiaute do sped, e exportado para o sistema fiscal do escritório (neste caso os cadastros devem ser iguais).
- Ou então o **cliente gera o arquivo (quase) completo do SPED FISCAL** em seu sistema e exporta para o escritório.
- Envio Mensal.



Tributário Expert
CONSULTORIA E TREINAMENTO

12

BLOCOS DA EFD ICMS/IPI

- **Bloco 0 – Identificação/Cadastros**
- **Bloco C – Doctos. Fiscais I (Mercadorias)**
- Bloco D – Doctos. Fiscais II (Serviços com ICMS)
- Bloco E – Apuração do ICMS e do IPI
- Bloco G – CIAP
- **Bloco H – Inventário Físico**
- **Bloco K – Controle da Produção e do Estoque**
- Bloco 1 – Outras Informações
- Bloco 9 – Encerramento



Tributário Expert
CONSULTORIA E TREINAMENTO

13

BLOCO 0



**VOCÊ JÁ
ATUALIZOU SEU
CADASTRO?**



REGISTRO 0200: CADASTRO DE PRODUTOS NO SPED			
Nº	Campo	Descrição	Tipo
01	REG	Texto fixo contendo "0200"	-
02	COD_ITEM	Código do item 	
03	DESCR_ITEM	Descrição do item	C
04	COD_BARRA	Representação alfanumérico do código de barra do produto, se houver	C
05	COD_ANT_ITEM	Código anterior do item com relação à última informação apresentada.	C
06	UNID_INV	Unidade de medida utilizada na quantificação de estoques.	C
07	TIPO_ITEM	Tipo do item - Atividades Industriais, Comerciais e Serviços: 00 - Mercadoria para Revenda; 01 - Matéria-Prima; 02 - Embalagem; 03 - Produto em Processo; 04 - Produto Acabado; 05 - Subproduto; 06 - Produto Intermediário; 07 - Material de Uso e Consumo; 08 - Ativo Imobilizado; 09 - Serviços; 10 - Outros insumos; 99 - Outras	N
08	COD_NCM	Código da Nomenclatura Comum do Mercosul	C
09	EX_IPI	Código EX, conforme a TIPI	C
10	COD_GEN	Código do gênero do item, conforme a Tabela 4.2.1	N
11	COD_LST	Código do serviço conforme lista do Anexo I da Lei Complementar	N

BLOCO H INVENTÁRIO FÍSICO

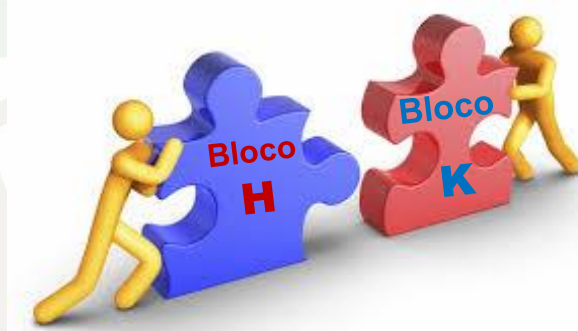


Tributário Expert
CONSULTORIA E TREINAMENTO

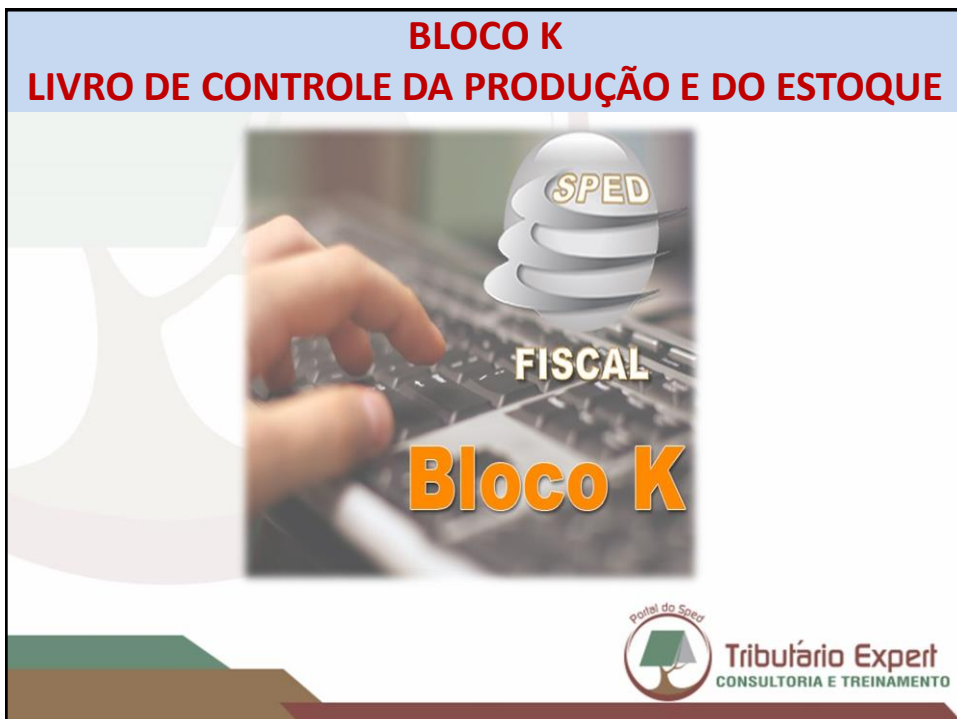
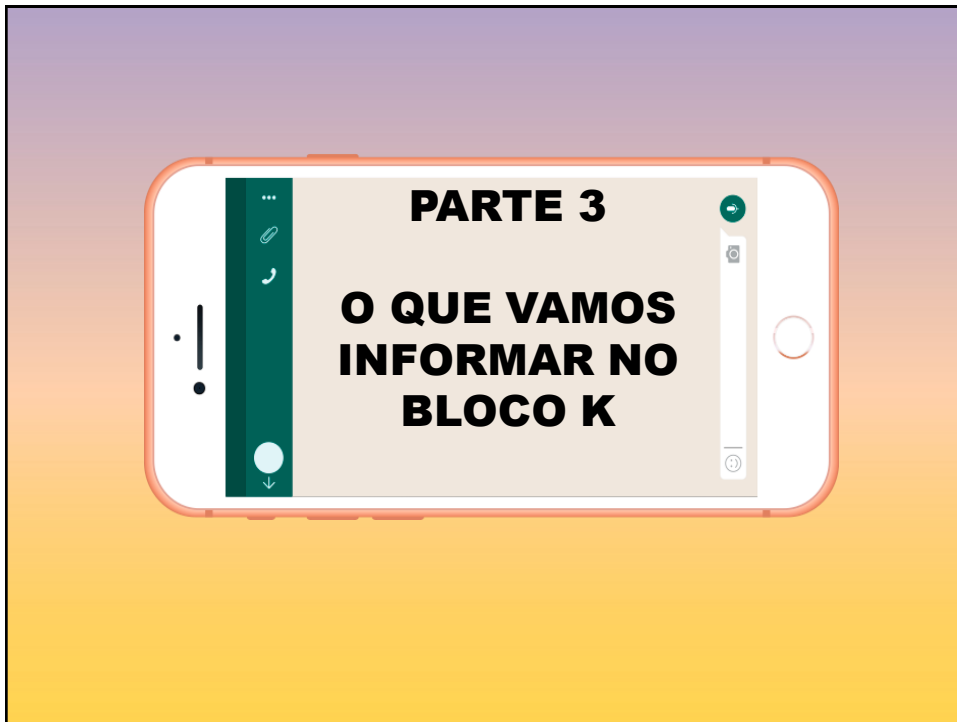
REGISTRO H010: ITENS DO INVENTÁRIO		
Nº	Campo	Descrição
01	REG	Texto fixo contendo "H010"
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)
03	UNID	Unidade do item
04	QTD	Quantidade do item
05	VL_UNIT	Valor unitário do item
06	VL_ITEM	Valor do item
07	IND_PROP	Indicador de propriedade/posse do item: 0- Item de propriedade do informante e em seu poder; 1- Item de propriedade do informante em posse de terceiros; 2- Item de propriedade de terceiros em posse do informante
	IND_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo
09	TXT_COMPL	Descrição complementar
10	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada
11	VL_IR	Valor do Estoque para fins de imposto de renda

Fisco poderá cruzar este campo com o campo 04 do reg. K200

Bloco H ↔ Bloco K Interdependentes



“É importante salientar que o Fisco poderá usar o Bloco H como ponto de partida para análise do Bloco K. Os dois blocos devem estar corretos. ”



FICHA TÉCNICA DO PRODUTO						
Exemplo: Fabricação de uma Cortina Rolô						
	COMPONENTES - MONTAGEM ROLO	LARG.	ALT.	M2	COMAN	
		1,80	1,80	3,24	1,50	
CÓDIGO	COMPONENTES - Cortina Rolô	UND.	Consumo	% PERDA	BLOCO K	
130.765.988.03	TUBO S-38 mm NATURAL	MT	1,80	5,00%	0210	
130.765.988.04	FITA CHATA 7MM PVC PRA TUBO E BASE	MT	1,80	2,00%	0210	
130.765.956.05	FITA DUPLA FACE 7 MM (P/ TUBO)	MT	3,60	2,00%	0210	
130.765.988.06	COMANDO 38mm SEM REDUÇÃO	PÇ	1,00	0	0210	
130.765.988.07	COMANDO OPOSTO 38mm	PÇ	1,00	0,00%	0210	
130.765.777.08	SUPORTE AÇO BRANCO P/ COMANDO E OPOSTO	PÇ	2,00	0,00%	0210	
130.765.988.09	CAPA SUPORTE DE AÇO	PÇ	2,00	0,00%	0210	
130.765.988.10	CORRENTE BOLA 10 DUPLA P/COMANDO	MT	3,00	7,20%	0210	
130.765.988.11	BOLA LIMITADORA 10 PARA ROLÔ	PÇ	1,00	1,00%	0210	
130.765.428.12	EMENDA LIMITADORA DA CORRENTE BOLA 10	PÇ	1,00	1,00%	0210	
130.765.988.13	PINGENTE AUDACE PLUS LOGO RELEVO	PÇ	1,00	0,00%	0210	
130.765.988.14	BASE OVAL BRANCA - ALPEX 3727	MT	1,80	5,00%	0210	
130.765.988.15	TAMPA OVAL PARA BASE ALPEX 3727 02028	PÇ	2,00	1,00%	0210	
122.765.988.00	CAIXA PAPELÃO 11,6 X 11,6 ONDULADO INVERTIDO DUPLO (2,00MT)	PÇ	1,00	4,00%	0210	
122.765.222.17	DUREX	MT	1,40	5,00%	0210	
122.775.111.19	PLÁSTICO BOLHA	MT	2,30	2,50%	0210	
130.765.988.29	PLASTICO TUBULAR 14 CMS X 0,12 IMPRESSO	PÇ	2,35	2,00%	0210	

Exemplos de Ficha Técnica



9193.3	Caneta azul - Corpo acrílico - Modelo 93	UN	4,9
Composição	Descrição do componente	UN	Quantidade
1026-3	Tinta azul (ml)	ML	23
2133-5	Corpo acrílico para caneta (15 cm)	PC	1
858565-1	Tampa inferior azul	PC	1
8787-1	Tubo plástico para depósito de tinta	PC	1
PNT-33	Ponteira de caneta X33	PC	1
T26	Tampa superior azul - 3mm	PC	1



```

graph TD
    1[1. 1 Caneta] --> 1.1[1.1 1 Corpo]
    1 --> 1.2[1.2 1 Tampa]
    1 --> 1.3[1.3 1 Carga]
    1.3 --> 1.3.1[1.3.1 1 Ponta Esf.]
    1.3 --> 1.3.2[1.3.2 1 Tubo]
    1.3 --> 1.3.3[1.3.3 0,02 l Tinta]
  
```

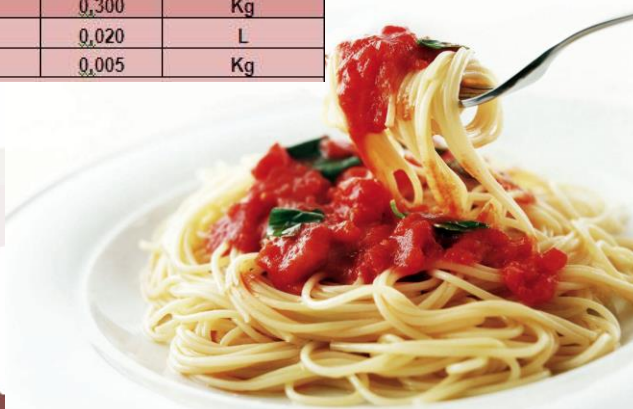


 ufário Expert
 LORIA E TREINAMENTO

EXEMPLO DE FICHA TÉCNICA

Spaguetti ao sugo

INGREDIENTES	QUANT.	CONV.
MOLHO AO SUGO	0,200	L
ALHO	0,006	Kg
ESPAGUETE COZIDO*	0,300	Kg
AZEITE	0,020	L
SALSINHA CRESPA	0,005	Kg



Bloco	Bloco K – leiaute completo	Registro
K	Abertura do Bloco K	K001
K	Período de Apuração do ICMS/IPI	K100
K	Estoque Escriturado	K200
K	Desmontagem de mercadorias – Item de Origem	K210
K	Desmontagem de mercadorias – Item de Destino	K215
K	Outras Movimentações Internas entre Mercadorias	K220
K	Itens Produzidos	K230
K	Insumos Consumidos	K235
K	Industrialização Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos	K250
K	Industrialização em Terceiros – Insumos Consumidos	K255
K	Reprocessamento/Reaproveitamento de Produto/Insumo	K260
K	Reprocessamento/Reaproveitamento – Mercadorias Consumidas e/ou Retornadas	K265
K	Correção de Apontamento dos Registros K210, K220, K230, K250 e K260	K270
K	Correção de Apontamento e Retorno de Insumos dos Registros K215, K220, K235, K255 e K265	K275
K	Correção de Apontamento – Estoque Escriturado	K280
K	Encerramento do Bloco K	K990

Registros que não serão enviados agora

<u>Ordem de produção</u>			
		OP nº: 000002354 1	
		Lote Produção: L001/12	
Data de emissão: xx / xx / xxxx 2		Prazo de entrega: xx / xx / xxxx	
Cód.Prod.	Produto 3	Quantidade prevista	Quantidade realizada
476	Produto 1	40	5 36
Cód.Prod.	Matérias primas Utilizadas	Lote	Quantidade prevista
4	XXX 1kg 4	254	4
16	YYX 200g	365	2
25	ZZY 32x46x0,10cm	125	2
68	XYZ 50g	486	8
Hora Início: 08h : 45min Hora Fim: 16h : 30min 6			
Observações Gerais (Informar parada de produção, produtos defeituosos e descartados):			
Máquina montou 4 produtos com defeitos e ficou 30 min parada para manutenção. 7			

PRODUÇÃO DENTRO DA EMPRESA

Informada através das Ordens de Produção
Veja abaixo algumas das informações exigidas

K 230 – TOTAL DOS PRODUTOS FABRICADOS

Neste registro a empresa deverá informar o total dos produtos fabricados, através do lançamento das Ordens de Produção.

K235 – MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS

Neste registro serão informadas todas as matérias primas utilizadas para a fabricação do produtos lançados no K230.

PRODUÇÃO FORA DA EMPRESA

(Remessa para Industrialização)

Veja abaixo algumas das informações exigidas

K 250 – TOTAL FABRICADO NO INDUSTRIALIZADOR

Neste registro a empresa deverá informar o total dos produtos fabricados no industrializador.

K255 – MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS PELO INDUSTRIALIZADOR

Neste registro serão informadas todas as matérias primas enviadas e utilizadas pelo industrializador para a fabricação do produtos lançados no K250.

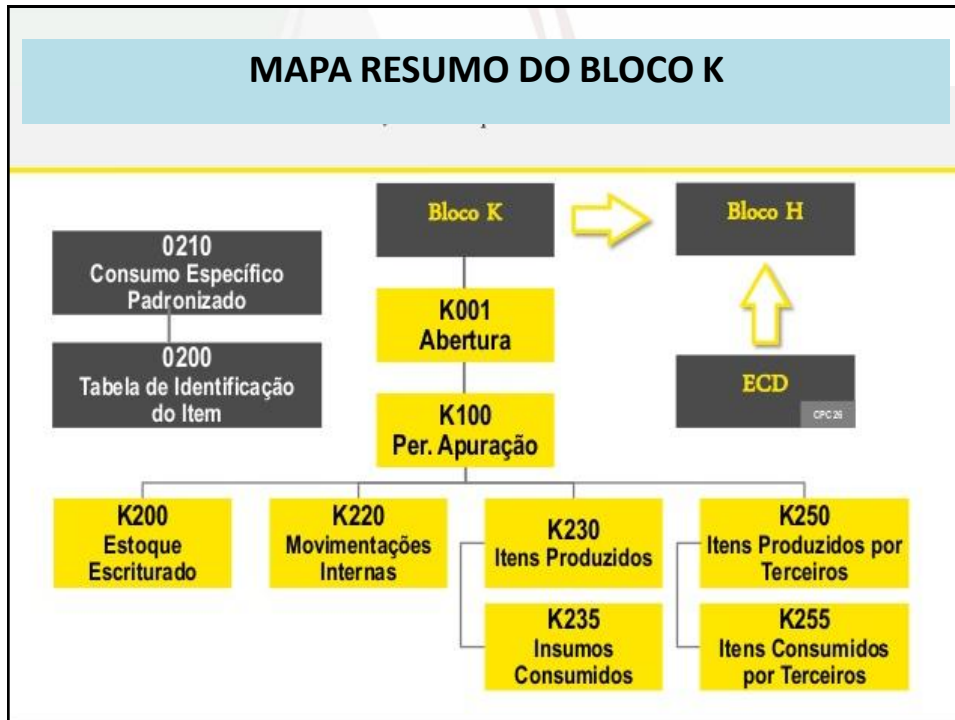


REGISTRO K200: ESTOQUE ESCRITURADO

Estoque no final de cada mês, item a item



Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K200"	C	4	-
02	DT_EST	Data do estoque final	N	8	-
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-
04	QTD	Quantidade em estoque	N	17	3
05	IND_EST	Indicador do tipo de estoque: 0 = Estoque de propriedade do informante e em seu poder; 1 = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros; 2 = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante	C	1	-
06	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo	C	60	-



BLOCO K – NOVOS PRAZOS – AJUSTE SINIEF 25/16

1º de janeiro de 2017, Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE faturamento superior a **R\$300.000.000,00**.
Obs: Já tem CNAEs com envio completo

1º de janeiro de 2018, Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE faturamento superior a **R\$78.000.000,00**.

2019

1º de janeiro de 2019, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos **Registros K200** e K280, para os **demaís estabelecimentos industriais** classificados nas divisões 10 a 32; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE e os **estabelecimentos equiparados a industrial**, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido.".

ATENÇÃO AO LIVRO MODELO 3 – CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE



**BLOCO K , na prática:
VIVENCIANDO
DENTRO DA FÁBRICA**



QUAL A SOLUÇÃO?

Escritório escritura, Fábrica fabrica!!!

Escritório não gera Bloco K!

Escritório não gera Bloco H!

Prof. Antonio Sérgio

PARCERIA É SOLUÇÃO: esforço conjunto



Os 4 Passos Para ajudar o Cliente a fazer o Bloco K!

MÉTODO PARCERIA ESTOQUE 4C

- 1- CONTADOR
- 2- CLIENTE
- 3- COMPUTADOR
- 4- CASA



MÉTODO PARCERIA ESTOQUE 4C

CONTADOR

Conhecer bem o Sped Fiscal e o cliente.

COMPUTADOR

Avaliar sistemas do cliente e do escritório promovendo a integração dos dois.



CLIENTE

Fazer uma palestra ao cliente mostrando o que significa Bloco K e Bloco H e falar das multas.

CASA

Recomendar sistemas, processos, consultores, treinar funcionários do cliente.

RISCO DE MULTAS



MULTA POR FALTA DE ENTREGA DO SPED FISCAL

OUT/2012 A DEZ/2015, no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Notificação nº IC/N/FIS, 316

Constatado que o contribuinte deixou de transmitir eletronicamente, para as referências de Outubro/2012 a Dezembro/2015, os arquivos de Escrituração Fiscal Digital (EFD) relativos aos fatos fiscais obrigatórios, o que já ensejou a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa AIM nº 45490/00, ficando o contribuinte NOTIFICADO a:

- ENTREGAR/TRANSMITIR eletronicamente as EFD DOS MESES DE OUT/2012 A DEZ/2015, no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,

ficando sujeito, em caso de não atendimento, à penalidade prevista no RICMS (Dec. 45490/00), Art. 527, inc. VI, I – "não-exibição à autoridade fiscalizadora de livro fiscal ou contábil - multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações e prestações que dele devam constar".

MULTA:
23.691,00

TOTAL:
23.691,00

(VALORES ORIGINAIS SUJEITO a Juros de Mora, conforme artigo 96 da Lei nº 6.374/89, com a redação dada pela Lei nº 13.918/09)

Contribuinte:

→ **\$ 23.691,00**

MULTA POR INFORMAÇÃO ERRADA NO SPED FISCAL

13. Deixou de pagar o ICMS no montante de R\$ 80.419,69 (oitenta mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), no período de Janeiro a dezembro/2013. Conforme Anexo 1, dirigido por meio de levantamento fiscal realizado com fundamento no Artigo 509 do RICMS/00, nas hipóteses previstas no inciso IV do artigo 74-A da Lei nº 6.374/89, na Escrituração Contábil Digital, no registro de estoque inventário de 2013, EFD- EFD, assim como no Balanço Patrimonial de 31/12/2013 constava o valor de R\$ 182.038,48. Porém, conforme verificação das fiscais, foi constatado que o Estoque final de 2012 era de R\$ 182.038,48, conforme item anterior do AFM, gerando a diferença de R\$ 182.038,48, conforme R\$ 44.776,07 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sete centavos).

O Contribuinte foi notificado pelo DE- Lançamento contábil efetuado no Balanço contrapartida com valores lançados no período de 2013 e o contador responsável apresentou declaração de que o valor lançado foi de R\$ 182.038,48, que era o valor que constava no sistema, já que não recebeu os demonstrativos de estoque 2013 do contribuinte, mesmo após aviso por e-mail, juntado aos autos.

\$ 80.419,69

INFRINGÊNCIA: Art. 509-A inc. IV, arts. 58, art. 87, do RICMS (Dec. 45490/00).

CAPITULAÇÃO DA MULTA: Art. 85, inc. I, alínea "a" c/c §§ 1º, 9º e 10º, da Lei 6.374/89

"Eu ACREDITO que a parceria entre contador e cliente através do **MÉTODO PARCERIA ESTOQUE 4C**, é o melhor caminho para que ambos consigam CUMPRIR A REGRAS TRIBUTÁRIAS, EVITAR MULTAS e EXPANDIR SUAS EMPRESAS."

Antonio Sérgio de Oliveira



Tributário Expert
CONSULTORIA E TREINAMENTO

CONSULTORIA E PALESTRAS

- ☐ e-SOCIAL
- ☐ EFD REINF
- ☐ ST
- ☐ BLOCO K

PREPARE SEUS FUNCIONÁRIOS E SEUS CLIENTES

www.portaldosped.com.br antoniosergio25@uol.com.br

(11) 9-9298-6946



Faça a leitura dessa tag de nome no Instagram para seguir [antoniosergiooficial](https://www.instagram.com/antoniosergiooficial).



Tributário Expert
CONSULTORIA E TREINAMENTO